

SIGOR – CETESB

TERMINA EM 31 DE JANEIRO A ENTREGA

DA 4ª DMR/24

Os revendedores de combustíveis devem ficar atentos aos últimos dias que restam para entrega da Declaração de Movimentação de Resíduos (DMR) referente ao 4º trimestre/2024 (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO) que iniciou em 1º de janeiro e irá até o dia 31.

De acordo com a Portaria MMA nº 280/20, a DMR deve ser elaborada por todos os empreendimentos e atividades sujeitos à utilização do MTR e devem seguir o calendário de entrega das quatro DMRs anuais. No caso dos empreendimentos paulistas, estes devem elaborar as declarações através do sistema SIGOR MTR.

A DMR deve ser elaborada por geradores, destinadores e transportadores que movimentaram “resíduos de interesse” e o preenchimento é disponibilizado durante o mês seguinte ao trimestre encerrado.

A consultora de Meio Ambiente do Sincopetro, Sandra Huertas (FS Consultoria), ainda destaca que a entrega das DMRs isenta a realização do Certificado Anual.

Os Associados podem contar com a orientação do Departamento de Arquitetura, Meio Ambiente e SST para a organização destes e de outros documentos do Posto Revendedor. O plantão ocorre sempre às quintas, das 13h às 15h. Faça agora seu agendamento por meio de nossos canais de comunicação.

Aproveite o plantão de dúvidas para verificar se seu posto está em dia com a entrega das últimas DMRs, obrigatórias desde 2021. Fique atento e evite multas!

